

EXTRATO DA ACTA DO 25º CONSELHO NACIONAL EXTRAORDINÁRIO

Data da Reunião	17 Novembro de 2022, 21h00
Local da Reunião	Sessão Remota - Zoom
Presidiu	Mariana Leitão
Vice-Presidente	Nuno Fernandes
Secretário	Pedro Martins

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informação e discussão no Conselho Nacional da proposta de revisão constitucional entregue e das opções políticas relevantes a tomar em sede de revisão constitucional, nomeadamente no que concerne às propostas apresentadas por outras forças políticas.

LISTA DE PRESENÇAS

Registaram-se 71 membros remotamente, dos quais 4 sem direito a voto (membros do CJ e CF). O Conselho Nacional (CN) registou desta forma o quórum necessário previsto nos regulamentos.

1. INFORMAÇÃO E DISCUSSÃO NO CONSELHO NACIONAL DA PROPOSTA DE REVISÃO CONSTITUCIONAL

A presidente do Conselho Nacional, Mariana Leitão, deu início aos trabalhos do presente 25º CN – Extraordinário, convocado ao abrigo do nº 2 do Artigo 30º do Regimento do Conselho Nacional, com requerimento submetido pelos membros do Conselho Nacional com direito a voto, devidamente conferido pela Mesa do Conselho Nacional a conformidade do requerimento com os requisitos do nº 2 do Artigo 30º do Regimento do CN.

Foi então dado início à discussão do ponto da OT, tendo tido em primeiro lugar a palavra a primeira subscritora do requerimento, Rita Vilas Boas, seguindo-se de seguida as intervenções de todos os membros que se inscreveram para o efeito e tendo encerrado o debate o Presidente da Comissão Executiva, João Cotrim Figueiredo.

Foi apresentada uma Moção pelo membro **Miguel Ferreira da Silva** relativa às conclusões do 25º Conselho Nacional:

O Conselho Nacional após participado debate, ratificou a proposta de revisão constitucional apresentada pelo Grupo Parlamentar da IL e, após a devida análise dos principais temas das propostas dos restantes partidos, sugere que nas negociações do processo de revisão constitucional, oriente as posições políticas pelas seguintes linhas:

- 1.a reafirmação da soberania do povo – a sociedade portuguesa - exercida de acordo com a Constituição, ao qual o Estado se subordina, cabendo ao Estado um papel complementar ao das organizações que emanam da sociedade (sejam elas privadas, sejam elas do sector social) na garantia dos direitos sociais;*
- 2.a total oposição a qualquer proposta de revisão constitucional que reduza ou coloque em causa os direitos, liberdades e garantias atualmente consagrados e que pretenda limitar liberdades fundamentais através de decisões administrativas ou que possam coartar direitos de propriedade;*

Votação da admissibilidade da Moção apresentada por Miguel Ferreira da Silva, tendo sido **aprovada**:

A favor	24	Contra	9	Abstenção	9
----------------	-----------	--------	---	-----------	---

Votação da Moção apresentada por Miguel Ferreira da Silva, tendo sido **aprovada**:

A favor	27	Contra	12	Abstenção	8
----------------	-----------	--------	----	-----------	---